

## Contrato de Fornecimento de Gêneros de Alimentação

Contrato n° 20/2018

Pregão Presencial n° 02/2018

Processo Licitatório n° 08/2018

O **Município de Santa Cecília do Sul - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito com o CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita com o CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **contratante**, e de outro lado, a empresa **Supermercado GM Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ n° 11.687.770/0001-70, com sede na Rua Rodolpho Goelzer, 239, Bairro Centro, CEP 99.952-000, na cidade de Santa Cecília-RS, representada pela Sra. **Daniela Artuso Girardi**, CPF n° 979.341.940-72, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no edital do Pregão Presencial n° 02/2018, contratam o seguinte:

**Cláusula Primeira** - O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores, totalizando um valor contratual de **R\$20.579,20** (Vinte Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos):

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
001	70	KG	ABACAXI, ABACAXI - com boa aparência (cor da casca, forma, tamanho ausência de lesões).	5,90	413,00
004	30	PAC	ALHO, ALHO - embalagem de 200g.integroe com validade de 3 meses a partir da entrega.	6,50	195,00
005	30	PAC	AMIDO DE MILHO, AMIDO DE MILHO - (500 g) embalagem plástica. Validade de 12 meses a partir da entrega. [APTI]	3,09	92,70
008	20	KG	BATATA INGLESA, BATATA INGLESA - tamanho médio, casca lisa, com bom aspecto externo, sem lesões, sem brotos, cor uniforme.	2,75	55,00
009	50	KG	BATATA DOCE, BATATA DOCE - de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.	3,29	164,50
010	500	KG	BANANA, BANANA - (kg) caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.	2,99	1.495,00
011	360	L	BEBIDA LÁCTEA, (LITRO), BEBIDA LÁCTEA, (LITRO) - de consistência firme, quantidade de Sódio inferior a 100g por porção, sabor morango. Embalagem de garrafa plástica de 1 litro. Validade 45 dias a partir da data de entrega. [LANGUIRU]	5,05	1.818,00
012	100	KG	BERGAMOTA, BERGAMOTA - de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.	3,99	399,00
013	10	KG	BETERRABA (KG), BETERRABA (KG) - de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.	3,50	35,00

016	100	PAC	CAPELETTI (500G), DE CARNE DE FRANGO, CAPELETTI (500G), DE CARNE DE FRANGO - embalagem em plástico. Validade 45 dias. [VILAGIO]	11,65	1.165,00
018	100	KG	CARNE BOVINA (KG), CARNE BOVINA (KG) - agulha sem osso, resfriada, macia, com pouca gordura aparente, cortada em cubos, ensacados no máximo em sacos plásticos de 2 KG.	17,99	1.799,00
019	200	KG	CARNE MOÍDA (KG), CARNE MOÍDA (KG) - de segunda, resfriada, sem nervuras e pouca gordura aparente, sem manchas esverdeadas, ensacados no máximo em sacos plásticos de 2 KG.	14,50	2.900,00
020	100	KG	CEBOLA (KG), CEBOLA (KG) - de tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos ou cortes.	2,99	299,00
021	30	KG	CENOURA (KG), CENOURA (KG) - de tamanho médio, lisa com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, ou cortes.	3,50	105,00
022	30	PAC	COLORAU, COLORAU - colorífico de origem vegetal, cor avermelhado, embalagem 100g. Validade 12 meses. [APTI]	1,20	36,00
024	40	PAC	ERVILHA (300G), ERVILHA (300G) - congelada, em embalagem plástica. Validade 03 meses a partir da data de entrega. [LAR]	6,50	260,00
030	150	KG	LARANJA, LARANJA - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	2,99	448,50
033	300	KG	MAÇÃ VERMELHA (KG), MAÇÃ VERMELHA (KG) - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	4,05	1.215,00
034	180	KG	MAMÃO FORMOSA, MAMÃO FORMOSA - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	4,79	862,20
035	80	PAC	MANDIOCA, MANDIOCA - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados, congelada, embalagem plástica de 500 g.	4,99	399,20
036	50	KG	MANGA, MANGA - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	4,49	224,50
038	330	KG	MELANCIA, MELANCIA - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	1,35	445,50
039	60	KG	MELÃO, MELÃO - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	6,49	389,40
040	40	PAC	MILHO VERDE (300G), MILHO VERDE (300G) - congelado, embalagem plástica. Validade 12 meses a partir da data de entrega. [LAR]	6,50	260,00
041	30	KG	MORANGA, MORANGA - do tipo cabotia.	2,50	75,00
043	115	DZ	OVOS VERMELHOS (DZ), OVOS VERMELHOS (DZ) - frescos, tamanho uniforme, casca firme. Embalado em caixas de papelão e inspecionado.	5,00	575,00
044	10	PAC	ORÉGANO, ORÉGANO - embalagem 100 g. Validade 12 meses. [APTI]	6,50	65,00
046	90	KG	PÊSSEGO, PÊSSEGO - de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	4,40	396,00
047	60	KG	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA - fatiado, fatias de no máximo 15 g cada. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação, sem gordura aparente. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias. [FRIMESA]	18,00	1.080,00
049	60	KG	QUEIJO PRATO FATIADO, QUEIJO PRATO FATIADO - produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. Fatias de no máximo 15 g cada. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias. [OURO BRANCO]	20,00	1.200,00
051	60	PAC	SAGU, SAGU - de fécula de mandioca, embalagem plástica de 500g. Validade 12 meses. [LAGES]	4,40	264,00
052	130	KG	TOMATE (KG), TOMATE (KG) - longa vida,	4,99	648,70

053	50	KG	amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência. TORTEI, TORTEI - formato pastel, recheados com moranga. Validade de 45 dias a partir da data de entrega. [VILAGIO]	16,00	800,00
-----	----	----	--	-------	--------

**Cláusula Segunda** - A **Contratada** se responsabiliza a entregar os produtos a ela adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** -A entrega dos produtos deverá ocorrer junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem que isso implique em custo adicional ao Município.

**Cláusula Terceira** - A vigência deste contrato será **de 12 meses ou o esgotamento do objeto, o que ocorrer primeiro.**

**Cláusula Quarta** - Os produtos perecíveis serão retirados em quantidades e espécies estabelecidos pelo **Contratante**, o que fará com base nas necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - A entrega dos produtos será realizada conforme cronograma estabelecido no Edital e conforme a solicitação da Secretaria de Educação.

**Cláusula Quinta** - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal **(que deverá conter em sua descrição o número do presente pregão e do respectivo contrato)** devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta do licitante todas as despesas experimentadas.

**Parágrafo Primeiro** - Para os produtos cujo recebimento ocorrerá de forma parcelada, o pagamento ocorrerá até o 5º dia útil seguinte ao mês em que a entrega ocorrer, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal **(que deverá conter em sua descrição o número do presente pregão e do respectivo contrato)**, devidamente certificada pela Secretaria acima referida.

**Parágrafo Segundo** - Não serão liberados pagamentos às empresas, enquanto não forem entregues todos os itens a elas adjudicados, salvo o contido no item Parágrafo Primeiro, acima.

**Cláusula Sexta** - Os encargos de transportes, obrigações fiscais e parafiscais serão de inteira responsabilidade da **Contratada**.

**Cláusula Sétima** - A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta.

**Cláusula Oitava** - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Nona** - À **Contratada** poderão ser aplicadas, após assegurando o direito de ampla defesa, às seguintes penalidades:

**I** - Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido a contratada desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

**II** - Multa - Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento ocorrendo atraso no cumprimento da obrigação, calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{Multa} = \left( \frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Prazo máx. de entrega - em dias}} \right) \times \text{dias de atraso}$$

**III** - Caso a Contratada persista no descumprimento das obrigações assumidas, ou cometa infração grave o descumprimento contratual, a administração aplicará multa correspondente a 10% do valor total adjudicado e rescindir o contrato de pleno direito, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, e mais a sanção, conforme a gravidade do ato, de suspensão do direito de licitar e contratar com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Cláusula Décima**- As despesas deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária de 2018:

07.03 - Educação, Desporto e Cultura  
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo  
2033 Manutenção da Alimentação Escolar

**Cláusula Décima Primeira**- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da lei 8666/93.

**Cláusula Décima Segunda**- O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara/RS.

Assim, depois de lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinaram o presente instrumento contratual na presença de 2(duas) testemunhas, em 3 (três) vias, para que

melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de março de 2018.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene C. Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Supermercado GM Ltda**  
**CNPJ nº 11.687.770/0001-70**  
**Daniela Artuso Girardi**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---